



Gabinete do vereador Lucas Pavanato

JUSTIFICATIVA

"Antes de formá-lo no ventre eu o escolhi; antes de você nascer, eu o separei e o designei profeta às nações." (Jeremias 1:5)

A vida é o bem mais fundamental garantido pelo ordenamento jurídico brasileiro, sendo protegida desde a concepção. O Código Civil, em seu artigo 2º, estabelece que "a personalidade civil da pessoa começa do nascimento com vida, mas a lei garante, desde a concepção, os direitos do nascituro." Além disso, o artigo 5º da Constituição Federal assegura a inviolabilidade do direito à vida como princípio fundamental.

Diante disso, a presente propositura institui a Semana da Valorização da Vida, reafirmando o compromisso do Município de São Paulo com a proteção e com a promoção da vida em todas as suas fases, evidenciando a importância de políticas públicas que garantam não apenas o nascimento, mas também a dignidade e o desenvolvimento integral do ser humano dentro e fora do ventre materno.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2025.

Lucas Pavanato

Vereador (PL)